Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/07/24.
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 800 , DE 2024.

(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a identificação do ponto de parada de ônibus e a instalação de um abrigo, no ponto localizado na Rua Cuiabá, próximo ao numeral 6007, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de julho de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

Solicito ao setor competente da TRANSITAR, estudos de viabilidade técnicas para que seja realizada a instalação de um abrigo de ponto de ônibus no local supracitado. A instalação de um abrigo e a identificação do local são medidas essenciais para garantir um mínimo de conforto e segurança, melhorando a experiência dos passageiros e incentivando o uso do transporte público na região.

A ausência de um abrigo adequado agrava os problemas enfrentados pelos passageiros em condições meteorológicas adversas. Em dias de chuva ou de sol intenso, não há qualquer proteção nas proximidades para os usuários, o que torna a espera ainda mais desconfortável e compromete a segurança.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradeço, e aguardo retorno.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA